



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Ementa: Feriado

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no dia 07 e 08 de setembro, devido ao feriado nacional e as comemorações alusivas ao dia da Independência do Brasil, e recesso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de setembro de 2017.


Mário César Fabiano
Presidente da Câmara